



Valide aqui este documento

IMÓVEL: 44- RUA SÁ FERREIRA - APTº 1008

FLS. 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

CNM: 089276.2.0096955-50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

FICHA REAL

MATRÍCULA N.º	96955	L.º	2-AH/5	FLS.	233
<p>IMÓVEL:-Apartamento nº 1008 do edifício a rua Sá Ferreira nº 44,-- com a fração de 0,004207 do terreno que mede 12,30m de frente para a Av.N.S. de Copacabana em dois segmentos a partir da lateral esquerda, 10,90m em reta e 2,00m com deflexão a direita, pelo lado direito 81,75m e 3 segmentos de 45,80m a direita 2,50m tangente ao segmento anterior, 33,27m em reta tangente a curva de segmento e parte em curva de grande raio que é o final do segmento, lado esquerdo 78,85m em 3 segmentos, a partir da testada 51,49m, 26,49m com deflexão a direita e 0,52m, fundos 36,00m em único segmento -- confrontando pelo lado direito de quem da Av.N.S. de Copacabana -- olha para o terreno do prédio 1.162 a esquerda faz frente pela rua Sá Ferreira e aos fundos parte faz frente pela rua Saint Roman e parte com o prédio 16 da mesma rua.-PROPRIETÁRIA:-MARIA DE LOURDES VIVACQUA, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade.-REGISTRO:- Lº 3ET-87201-233. Inscrição.- 0247258-7 CL.-08049 -9.-Rio de Janeiro, 12 de Maio de 1997.-----</p> <p>R-1/96955 - ADJUDICAÇÃO:- Nos termos de Carta de Adjudicação extraída dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento DE MARIA DE LOURDES VIVACQUA, CPF.-nº 060.320.447-34, processado pelo Juízo de Direito da 10ª V.O.S desta cidade, assinado em 24.04.95, pela Juíza de Direito Drª. Helena Candida Lisboa Gaede, contendo sentença de 26.01.95, prenotada no Lº 1-AD-334735-147 em 07.05.97, o imóvel desta matrícula avaliado em CR\$380.000,00. foi adjudicado a BOLIVAR ABRANTES VIVACQUA, brasileiro, solteiro, analista de sistema, CPF.-nº 815.338.377-91, residente nesta cidade.- O ITBI foi pago pela guia nº 564.380891-0 em 29.04.97, ficando arquivada neste cartório.- Rio de Janeiro, 12 de Maio de 1997.-----</p> <p>R.3/96955 - COMPRA E VENDA:- Nos termos de escritura de 12/06/97-- do 18º Ofício desta cidade, Lº 6078, fls 110, prenotada no Lº 1AD-336799/197 em 19/06/97, o proprietário, já qualificado, vendeu o imóvel à MARIA LICA PEREIRA, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, CPF nº 550.117.807-91, pelo preço de R\$25.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 418034 em 12/06/97. Rio de Janeiro, 25 de Junho de 1997.-----</p> <p>R.4/96955-COMPRA E VENDA:-Nos termos de escritura de 22.1.98, Lº5154, fls.186 -187, do 17º Ofício de Notas, prenotada no Lº1AE-346786-138 em 3.2.98, a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a Maria Alice Ferreira -- Prado, brasileira, solteira, maior, escriturária, CPF:073.553.789-53, residente nesta cidade, pelo preço de R\$50.000,00. O ITBI foi pago pela guia 472.608 em-- 22.1.98.-Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1998.-----</p>					

-cpc

cpc

EF

AF

MICROFILME ATUALIZADO EM 25/05/97

MICROFILME ATUALIZADO EM 25/06/97

MICROFILME ATUALIZADO EM 06/02/98

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WL85J-HJMHA-LSZ6F-BYFF7>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 089276.2.0096955-50

AV.4/96.955 - RETIFICAÇÃO:- De conformidade com o art.213, Inciso I, Alínea A, da Lei 6015/73, fica retificada a ordem dos atos da presente matrícula para: **R.1/96955-ADJUDICAÇÃO; R.2/96955-COMPRA E VENDA** (Escritura de 12/06/97 do 18ºOfício de Notas) e **R.3/96955-COMPRA E VENDA** (Escritura de 22/01/98 do 17º Ofício de Notas) e não como por engano constou. Rio de Janeiro, 24 de Julho de 2015.-----

O OFICIAL: _____

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.5/96955-COMPRA E VENDA:- Nos termos do instrumento particular de 12/08/2015, e demais documentos exigidos por lei, prenotados no L°1DF-579017-21 em 14/09/2015, MARIA ALICE FERREIRA PRADO, CPF nº073.553.789-53, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a 1) ANTÔNIO JEREMIAS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, produtor cultural e dramaturgo, CPF nº109.352.267-45, residente nesta cidade e 2) PEDRO HENRIQUE RODRIGUES VISCARDI, brasileiro, solteiro, maior, design de interiores/gerente de vendas, CPF nº309.174.678-09, residente em São Paulo-SP, na proporção de 70% para o primeiro e 30% para o segundo, pelo preço de R\$505.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1983059 no valor de R\$14.508,43 em 27/08/2015, tendo como base de cálculo o valor de R\$725.421,64. É emitida D.O.I. conforme IN/SRF. Selo EBCT90846 BFJ. Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 2015.-----AG

O OFICIAL: _____

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.6/96955-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos dos mesmos documentos que serviram de título para o R.5, 1) ANTÔNIO JEREMIAS DE SOUZA e 2) PEDRO HENRIQUE RODRIGUES VISCARDI, já qualificados, constituíram a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula ao ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo-SP, CNPJ nº60.701.190/0001-04, dando-se o desdobramento da posse, tornando-se eles fiduciantes, possuidores diretos e o fiduciário indireto do imóvel, pelo preço de R\$353.550,00, pagável em 360 prestações mensais e sucessivas, sendo o valor da prestação mensal na data da assinatura do contrato de R\$3.829,77, vencendo-se a primeira em 12/09/2015 e a última em 12/08/2045, aos juros nominal de 10.9349% ao ano e juros efetivo de 11.5000% ao ano e sob as demais cláusulas e condições do título. Selo EBCT90847 WPJ. Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 2015.-----AG

O OFICIAL: _____

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WL85J-HJMHA-LSZ6F-BYFFF7>



Valide aqui este documento

Pedido N: 25/037113

5^o

REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO

Continuação da certidão nº25/037113.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 18/11/2025. Rio de Janeiro, 19/11/2025. Eu, FELIPE RODRIGUES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Pedido de Certidão: 25/037113.

Emolumentos....:	R\$ 108,60
Fundgrat.....:	R\$ 2,17
Lei 3217.....:	R\$ 21,72
Fundperj.....:	R\$ 5,43
Funperj.....:	R\$ 5,43
Funarpen.....:	R\$ 6,51
ISS.....:	R\$ 5,83
Custo Selo.....:	R\$ 2,87
Total.....:	R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de
Justiça
Selo de Fiscalização
Eletrônico
EFAK 89117 TKC
Consulte a validade do selo
em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WL85J-HJMHA-LSZ6F-BYFF7>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

